

O objeto da presente Ata é a Formação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de coador para café para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: M. A. FREITAS DA SILVA EIRELI	CNPJ: 26.706.555/0001-47
Endereço: Rua Governador Jorge Teixeira, n.º 680, Nova Brasília, Ji-Paraná - CEP: 76908-382.	
E-mail: guido.carminatti@hotmail.com	Celular: (69) 99231-8858
Representante: MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA	RG: 317.314 SSP/RO CPF: 287.955.802-63

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Coador para café, em flanela, haste em madeira ou outro material que evite queimaduras nas mãos, aro medindo entre de 10cm e 16cm; profundidade entre 10cm e 20cm. Produto de 1º qualidade.	Unid.	46	IRACEMA	6,00	276,00
TOTAL DA ATA						276,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, na data da assinatura.

Beatriz de Andrade Chaves
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2022/DPE/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022/CPCL/DPE/RO
PROCESSO SEI: 3001.100220.2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria n.º 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é a Formação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de copos descartáveis para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256	CNPJ: 32.483.809/0001-08
Endereço: Rua Igarapé Reconquista, s/n, bairro Armando Mendes, na cidade de Manaus/AM	
E-mail: mvdistribuidora6@gmail.com	Celular: (92) 99229-1099
Representante: MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR	RG: 25869337 SSP-AM CPF: 027.262.842-56

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Copo plástico biodegradável descartável para água. Não tóxico. Devendo constar nas embalagens ou no próprio material que se trata de produto biodegradável. Temperatura máxima para uso 100°C. Cor	Pacote	5.000	COPOBRAS	5,00	25.000,00



	verde, azul, branco ou transparente cristal. Corpo frisado, bordas arredondadas, capacidade para 180 ml. Acondicionado em sacos plásticos (pacotes) lacrados, contendo 100 unidades cada um. Produto aprovado pelo INMETRO. De 1º linha.					
03	Copo plástico descartável para água, não tóxico, temperatura máxima para uso 100°C, branco ou transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, capacidade para 200 ml. Acondicionado em sacos plásticos (pacotes) lacrados, contendo 100 unidades cada um. Produto aprovado pelo INMETRO. De 1º linha	Pacote	5.000	COPOBRAS	4,00	20.000,00
TOTAL DA ATA						45.000,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, na data da assinatura.

Beatriz de Andrade Chaves
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 312/2022/SGAP/DPERO
Porto velho, 11 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias n.º0405/2020/GAB/DPE, de 06 Março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GABDPE, de 27 abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º481, de 28 de Abril de 2021, legais, CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104060.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS, lotada no Departamento de engenharia, de PORTO VELHO a GUAJARÁ-MIRIM / RO, no período de 14/07/2022 a 15/07/2022. para realizar a visita quinzenal na obra de construção do Núcleo do Município de Guajará-Mirim / RO, concedo 1,5 (Uma e meia) diária.

Art. 2.º AUTORIZAR o servidor Leonardo Santana Rodrigues, para condução do veículo oficial no deslocamento, concedo 1,5 (Uma e meia) diária.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento